



DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES

PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE AÇÕES DE

Extensão



APRESENTAÇÃO

A Pró-Reitoria de Extensão (Proex) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), por meio da Coordenação de Programas e Ação Comunitária (Copac), apresenta à comunidade universitária o presente guia de **Diretrizes e orientações para subsidiar a elaboração de ações de extensão.**



O documento tem como objetivo melhor qualificar as propostas submetidas aos editais da extensão no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa), bem como dirimir dúvidas recorrentes sobre o processo de elaboração e caracterização da ação como de **EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**, levando em consideração as Diretrizes Nacionais e as Políticas Institucionais prioritárias no tocante à Extensão.

I. ELABORAÇÃO DO PROJETO

A prática da extensão universitária constitui um processo de **interação dialógica** entre a universidade e os diversos setores da sociedade, no qual ocorre a construção compartilhada de conhecimentos. Nesse processo, a **universidade** contribui com seus saberes acadêmicos, científicos e tecnológicos, enquanto a **sociedade** aporta seus conhecimentos, experiências, práticas e demandas, promovendo uma troca mútua que fortalece a formação acadêmica, a produção do conhecimento e a transformação social.

*Uma proposta de extensão não tem como finalidade principal investigar ou responder a um problema de pesquisa, como ocorre em projetos de pesquisa. Independentemente de sua modalidade — projeto, programa, curso, evento, prestação de serviços ou registro de produto —, **uma ação de extensão deve ser concebida para promover a interação dialógica entre a Universidade e a sociedade**, buscando responder a demandas concretas da comunidade externa por meio da construção compartilhada de soluções e da troca de saberes.*

Nesse sentido, a elaboração de uma proposta extensionista deve evidenciar sua **relevância social**, demonstrando de que forma contribuirá para enfrentar desafios, atender necessidades ou potencializar oportunidades identificadas junto aos diversos setores da sociedade, fortalecendo a relação entre a Universidade e a comunidade.

As ações de extensão podem envolver atividades de formação, capacitação, educação continuada, difusão científica e tecnológica, promoção da cultura, inovação, comunicação, assessoramento, prestação de serviços, desenvolvimento social e outras iniciativas voltadas à transformação da realidade. Esse processo possibilita a construção coletiva de novos conhecimentos, integrando os saberes acadêmicos e os saberes produzidos pela sociedade.

Em uma ação de extensão bem estruturada, todos os envolvidos aprendem e se desenvolvem mutuamente. A comunidade acadêmica amplia sua compreensão da realidade social, enquanto a sociedade se beneficia do conhecimento produzido na Universidade, a partir das necessidades reais dos territórios, e contribui ativamente para sua construção coletiva. Essa relação dialógica fortalece a formação dos estudantes, qualifica as atividades de ensino e pesquisa e amplia o impacto social da Universidade.

Com o objetivo de apoiar os(as) extensionistas na elaboração de propostas mais consistentes e qualificadas, a Coordenação de Programas de Ação Comunitária (Copac/Proex) apresenta este roteiro orientador. Recomenda-se que, durante a elaboração da proposta, sejam observados atentamente os critérios de avaliação estabelecidos nos respectivos editais, assegurando que cada um deles esteja contemplado de forma clara, objetiva e explícita na estrutura textual. Isso facilita a análise pelos pareceristas e contribui para uma avaliação mais precisa da proposta.

Defendemos que uma proposta bem planejada representa o primeiro passo para a construção de ações extensionistas capazes de, coletivamente, produzir impactos positivos e duradouros na sociedade. Ao mesmo tempo, fortalece a **formação cidadã dos estudantes**, que assumem papel protagonista no desenvolvimento das atividades, promove o **crescimento institucional da Universidade** e reafirma o compromisso social da extensão universitária.

Por fim, é importante destacar que os elementos exigidos para o cadastro de uma ação de extensão variam conforme sua modalidade. Assim, cabe ao proponente verificar, no momento do registro da ação no Sigaa e nas orientações do edital correspondente, quais informações e campos são obrigatórios para a submissão da proposta.

As propostas de extensão a serem submetidas ao **Sigaa no Módulo Extensão** possuem para além de dados cadastrais, uma estrutura textual que é composta por:

RESUMO

PALAVRAS-CHAVE

JUSTIFICATIVA

METODOLOGIA

OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

RESULTADOS ESPERADOS

REFERÊNCIAS

1. RESUMO

O resumo constitui uma síntese clara, objetiva e fiel da proposta de extensão, permitindo ao avaliador compreender, em uma única leitura, a essência da ação extensionista. Trata-se de um dos principais elementos da proposta, pois é o primeiro contato com o projeto e deve apresentar, de forma integrada e coerente, sua justificativa, seus objetivos, a forma de execução e os resultados esperados.

Embora seja um texto conciso, o resumo deve ser suficientemente informativo para demonstrar a relevância social da proposta, a caracterização do público-alvo, a interação com a comunidade externa e a contribuição da ação para o fortalecimento da relação entre a Universidade e a sociedade. Deve evidenciar que a proposta está fundamentada nos princípios da extensão universitária, especialmente na interação dialógica, na formação acadêmica, na interdisciplinaridade e na transformação social.

O resumo deve ser redigido em **parágrafo único**, contendo **até 500 palavras**, utilizando linguagem **clara, objetiva, técnica, impessoal e gramaticalmente correta**, evitando citações, referências, siglas não explicadas, tabelas, listas, abreviaturas excessivas e informações secundárias.

Recomenda-se que sua estrutura contemple, de forma articulada, os seguintes elementos:

a) Contextualização da proposta (Introdução): apresentação sucinta da realidade, do problema, da demanda ou da oportunidade que motivou a ação extensionista, indicando sua relevância social e acadêmica.

b) Objetivo: explicitação do objetivo geral da ação, evidenciando a transformação ou contribuição que se pretende alcançar junto ao público beneficiado.

c) Metodologia: descrição resumida das principais estratégias, atividades, métodos, recursos, parcerias e formas de interação com a comunidade, indicando como os objetivos serão alcançados.

d) Público-alvo: identificação dos beneficiários diretos da ação e seus territórios, sempre que pertinente.

e) Resultados e impactos esperados: apresentação dos principais produtos, resultados e impactos acadêmicos e sociais esperados, destacando os benefícios para a comunidade, para a formação dos estudantes e para a Universidade.

O resumo deve privilegiar a descrição do que será realizado, evitando justificativas excessivamente longas, detalhamento minucioso das atividades ou informações que pertencem a outras seções da proposta. É recomendável utilizar verbos na terceira pessoa ou na forma impessoal e manter uma sequência lógica entre contexto, objetivo, metodologia e resultados, assegurando unidade, coerência e coesão ao texto.

Um resumo bem elaborado deve permitir que o avaliador compreenda, de maneira imediata, **qual é a demanda social atendida, quem será beneficiado, o que será realizado, como a ação será desenvolvida e quais resultados e impactos são esperados**, constituindo um retrato fiel e sintético da proposta extensionista.

2. PALAVRAS-CHAVE

As palavras-chave são termos ou expressões que representam os principais temas abordados na proposta de extensão, facilitando sua identificação, indexação, recuperação em sistemas de informação e classificação por área de conhecimento.

Recomenda-se a utilização de **três a cinco palavras-chave**, escolhidas de forma a refletir com precisão o objeto da ação, o público-alvo, a área temática, a metodologia ou o campo de atuação da proposta. Os termos devem ser específicos, evitando palavras excessivamente genéricas ou dúbias, ou ainda aquelas que reproduzam o título do projeto.

Importante: No Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa), o preenchimento de **três palavras-chave é obrigatório** para a submissão da proposta. Entretanto, recomenda-se utilizar até cinco descritores sempre que isso contribuir para representar de forma mais completa o conteúdo da ação extensionista.

3. JUSTIFICATIVA

A justificativa consiste na fundamentação da proposta de extensão e deve demonstrar, de forma clara e consistente, a relevância acadêmica, social e institucional da ação. Nessa seção, o proponente deve apresentar os **motivos** que justificam a realização da proposta, **contextualizando o problema, a demanda, a oportunidade ou a necessidade identificada** junto à comunidade, bem como os **impactos positivos** que se pretende alcançar.

É importante evidenciar **porque a ação é necessária**, quais desafios pretende enfrentar e de que maneira contribuirá para a melhoria da realidade do público beneficiado. A justificativa deve demonstrar que a proposta foi construída, dialogicamente, a partir das **demandas reais** da sociedade e que sua execução promoverá benefícios concretos para a comunidade, fortalecendo a interação entre a Universidade e os diferentes setores sociais.

Além disso, deve ser explicitada a **articulação da proposta com o ensino e a pesquisa**, evidenciando a indissociabilidade entre essas três dimensões que fundamentam a universidade pública. Essa integração deve demonstrar como a ação extensionista contribuirá para a formação acadêmica dos estudantes, para a produção e socialização do conhecimento e para o fortalecimento do compromisso social da Universidade.

Conforme estabelece a **Política Nacional de Extensão Universitária**:

A primeira diretriz do Plano Nacional de Extensão diz respeito à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, reafirmando a Extensão Universitária como processo acadêmico. Nessa perspectiva, as ações de extensão adquirem maior efetividade quando vinculadas ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa). No que se refere à relação entre Extensão e Ensino, a diretriz da indissociabilidade coloca o estudante como protagonista de sua formação técnica [...]. Na relação entre Extensão e Pesquisa, abrem-se múltiplas possibilidades de articulação entre a Universidade e a sociedade (FORPROEX, 2012, p. 49-50).

Também é recomendável que a justificativa demonstre explicitamente o alinhamento da proposta com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), indicando aqueles para os quais a ação contribuirá de forma direta ou indireta. Da mesma forma, devem ser evidenciadas as interfaces com a **Política Institucional de Educação Ambiental**, quando aplicável, bem como os aspectos de **internacionalização da extensão**, sempre que a proposta envolver cooperação internacional, intercâmbio de conhecimentos, atuação em redes ou outras estratégias que ampliem seu alcance.

Esses elementos reforçam a aderência da proposta às diretrizes institucionais da UFPB e às políticas nacionais de extensão universitária, qualificando sua relevância e potencial de impacto social.



3.1 JUSTIFICATIVA DEFINIÇÃO DO PÚBLICO- ALVO (EXTERNO E INTERNO)

A definição do público-alvo é um dos elementos centrais da proposta de extensão e deve identificar, de forma precisa, quem serão os participantes e beneficiários da ação. Essa caracterização deve possibilitar ao avaliador compreender a quem se destina a proposta e por que esse público foi escolhido, evidenciando sua relação com os objetivos e a justificativa da ação.

Devem ser descritas as características do público beneficiado, tais como perfil, faixa etária, segmento social, categoria profissional, vínculo institucional, quantidade estimada de participantes, critérios de seleção (quando houver) e demais informações relevantes para a compreensão da proposta.

Considerando que a extensão universitária tem como princípio a interação transformadora entre a Universidade e a sociedade, recomenda-se que o público-alvo seja constituído, prioritariamente, por **integrantes da comunidade externa à UFPB**, conforme preconizam a Política Nacional de Extensão Universitária, a Resolução CNE/CES nº 7/2018 e as normas institucionais da Universidade. A participação da comunidade interna (estudantes, docentes e técnicos) deve ocorrer como parte da equipe executora ou como público complementar, quando justificada pela natureza da ação.

Sempre que pertinente, a proposta deve apresentar também a caracterização do território onde a ação será desenvolvida, descrevendo o contexto geográfico, social, econômico, cultural ou ambiental que fundamenta sua realização. A identificação do território — como bairros, comunidades, municípios, regiões, escolas, unidades de saúde, assentamentos, povos e comunidades tradicionais, entre outros — contribui para contextualizar as demandas locais, justificar a escolha do público beneficiado e demonstrar a inserção territorial da ação extensionista.

Quanto mais detalhada e fundamentada for a caracterização do público-alvo e do território de atuação, maior será a capacidade da proposta de evidenciar sua relevância social, sua aderência às demandas da comunidade e seu potencial de produzir impactos positivos e transformadores.



4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A fundamentação teórica, consiste na **base conceitual e científica** que sustenta a proposta de extensão. Seu objetivo é demonstrar que a ação está apoiada em conhecimentos produzidos pela **literatura especializada**, em referenciais teórico-metodológicos consistentes e, quando pertinente, em **marcos legais, políticas públicas e documentos institucionais** relacionados à temática.

Essa seção deve apresentar uma análise crítica dos principais conceitos que orientam a proposta, contextualizando o problema ou a demanda social que motivou a ação e evidenciando como o conhecimento científico dialoga com a realidade em que a intervenção será desenvolvida.

Não se trata apenas de reunir citações de autores, mas de construir uma argumentação coerente e fundamentada que justifique as escolhas conceituais, metodológicas e extensionistas do projeto.

A elaboração da fundamentação teórica pressupõe uma revisão da literatura pertinente ao tema, contemplando livros, artigos científicos, teses, dissertações, documentos técnicos, legislação, políticas públicas e demais fontes confiáveis e atualizadas. Recomenda-se priorizar referências recentes e reconhecidas na área, sem desconsiderar autores clássicos cuja contribuição seja essencial para a compreensão do objeto de estudo.

Nos projetos de extensão, a fundamentação teórica deve ir além da discussão sobre o tema específico da ação. Sempre que possível, recomenda-se incorporar referenciais relacionados à extensão universitária, à interação dialógica entre universidade e sociedade, à produção compartilhada do conhecimento, à interdisciplinaridade, ao protagonismo estudantil, à participação social e à transformação da realidade, articulando esses princípios com o objeto da proposta.

Quando pertinente, também é importante apresentar os fundamentos teóricos das metodologias que serão empregadas, especialmente quando a ação envolver educação popular, pesquisa-ação, metodologias participativas, tecnologias sociais, inovação social, aprendizagem baseada em projetos ou outras abordagens utilizadas na extensão universitária.

A fundamentação teórica deve manter estreita relação com a justificativa, os objetivos e a metodologia da proposta, formando um conjunto coerente e articulado. O referencial apresentado deve evidenciar que a ação extensionista não se baseia apenas em **boas intenções**, mas em conhecimentos científicos e experiências consolidadas capazes de orientar sua execução e potencializar seus resultados e impactos sociais. Por fim, todas as citações e referências utilizadas devem observar as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

5. METODOLOGIA

A metodologia deve apresentar, de forma clara, coerente e detalhada, o **caminho a ser percorrido para a execução do projeto de extensão**, demonstrando como os objetivos propostos serão transformados em ações concretas. Deve explicitar as etapas de desenvolvimento, as atividades previstas, os métodos, técnicas, instrumentos e procedimentos que serão utilizados, bem como as estratégias de acompanhamento e avaliação dos resultados.

Mais do que descrever o que será feito, a metodologia deve esclarecer **como, onde, quando, com quem e de que forma as atividades serão realizadas**, evidenciando a articulação entre os objetivos, as metas, o público participante e os resultados esperados. Deve também indicar a previsão quantitativa do **público externo diretamente beneficiado**, considerando a capacidade de atendimento e as condições necessárias à execução da proposta.

Na Extensão Universitária, o percurso metodológico deve privilegiar processos **dialógicos, participativos e colaborativos**, reconhecendo os diferentes saberes presentes na relação entre Universidade e sociedade. Conforme estabelece a Política Nacional de Extensão Universitária, elaborada pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX):

Visando à produção de conhecimento, a Extensão Universitária sustenta-se principalmente em metodologias participativas, no formato investigação-ação (ou pesquisa-ação), que priorizam métodos de análise inovadores, a participação dos atores sociais e o diálogo (FORPROEX, 2012, p. 51).

Nesse sentido, a metodologia deve demonstrar de que maneira o **público externo participará ativamente do processo extensionista**, evitando uma concepção meramente unilateral de transmissão de conhecimentos. É importante evidenciar as formas de diálogo, troca de experiências, construção compartilhada de conhecimentos e interação entre a comunidade acadêmica e os demais setores da sociedade.

Os procedimentos metodológicos devem ser compatíveis com os objetivos, metas e resultados esperados, demonstrando também a **viabilidade técnica e operacional** da proposta. Recomenda-se observar os seguintes aspectos:

a) Instituições, entidades e parceiros envolvidos

- Identificar as instituições, entidades, organizações, movimentos sociais, órgãos públicos, comunidades ou demais parceiros envolvidos na execução e, quando possível, na elaboração do projeto;
- Descrever o papel e as responsabilidades de cada instituição ou entidade;
- Informar como ocorrerá a articulação entre a equipe da UFPB e os parceiros externos;
- Quando pertinente, indicar as contrapartidas, apoios ou recursos disponibilizados pelos parceiros.

b) Público participante e população beneficiada

- Caracterizar o público externo que participará ou será diretamente beneficiado pela ação, indicando sua origem, comunidade, território, instituição, organização ou segmento social;
- Informar a estimativa do número de pessoas a serem diretamente atendidas ou envolvidas nas atividades do projeto;
- Apresentar, quando necessário, os critérios e procedimentos para seleção, inscrição, mobilização ou participação do público;
- Demonstrar a adequação entre o quantitativo previsto, as atividades propostas e a capacidade de execução do projeto;
- Descrever como se dará a participação do público externo nas diferentes etapas de execução do projeto, desde o planejamento e a definição das demandas, quando pertinente, até o desenvolvimento, acompanhamento e avaliação das atividades;
- Explicitar as formas e os espaços de participação, diálogo e interação que serão adotados, indicando de que maneira os conhecimentos, experiências, necessidades e percepções do público serão considerados no desenvolvimento das ações;
- Evidenciar como o público participará ativamente das atividades propostas, evitando que sua atuação se restrinja à condição de mero receptor ou beneficiário das ações;
- Indicar, quando pertinente, os mecanismos que possibilitarão ao público externo contribuir para a avaliação, adequação e aperfeiçoamento das atividades ao longo da execução do projeto.

Essa inclusão é especialmente importante porque ajuda a diferenciar uma ação efetivamente extensionista de uma atividade meramente assistencial ou de prestação unilateral de serviço: não basta dizer quem será atendido; o projeto deve demonstrar como esse público se insere e participa do processo de construção e desenvolvimento da ação.

c) Etapas e atividades previstas

- Organizar e descrever as principais etapas de execução do projeto;
- Detalhar as atividades necessárias ao alcance dos objetivos, metas e resultados esperados;
- Especificar os métodos, abordagens, técnicas e instrumentos que serão empregados, tais como oficinas, cursos, rodas de conversa, visitas técnicas, atividades culturais, atendimentos, campanhas, produção de materiais, intervenções comunitárias, entre outros;
- Explicar como ocorrerá a participação e a interação do público externo nas diferentes etapas;
- Demonstrar a articulação entre as atividades previstas, o cronograma, o período de execução e, quando houver, os recursos financeiros necessários.

d) Equipe de trabalho e participação discente

- Identificar e quantificar os integrantes da equipe, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes de graduação bolsistas e voluntários, estudantes de pós-graduação e colaboradores externos;
- Descrever as atribuições e responsabilidades dos integrantes da equipe nas diferentes etapas do projeto;
- Evidenciar, especialmente, **a participação protagonista dos estudantes de graduação**, explicitando as atividades que desenvolverão e as responsabilidades que assumirão, sempre sob a supervisão da coordenação do projeto;
- Demonstrar como a participação no projeto contribuirá para a **formação acadêmica, profissional, cidadã e social dos estudantes**, articulando os conhecimentos de sua área de formação com as experiências proporcionadas pela interação com a sociedade;
- Quando pertinente, indicar estratégias de orientação, formação e acompanhamento dos estudantes ao longo da execução da ação.

e) Infraestrutura e recursos necessários

- Descrever os espaços físicos, equipamentos, materiais, recursos tecnológicos, meios de transporte e demais condições necessárias à realização das atividades;
- Informar a infraestrutura já disponível e aquela que deverá ser adquirida, contratada ou disponibilizada por parceiros;
- Demonstrar que as condições previstas são compatíveis com o público e com as atividades propostas.

f) Acompanhamento e avaliação da ação

- Descrever os mecanismos que serão utilizados para acompanhar a execução das atividades e verificar o alcance dos objetivos e metas;
- Definir, sempre que possível, **indicadores quantitativos e qualitativos**, como número de participantes, frequência, atividades realizadas, produtos gerados, nível de participação, satisfação do público, mudanças percebidas ou outros indicadores compatíveis com a natureza do projeto;
- Informar os instrumentos de registro e avaliação que serão utilizados, tais como questionários, formulários, listas de frequência, entrevistas, registros fotográficos, relatórios, rodas avaliativas, depoimentos ou outros;
- Prever momentos de avaliação junto ao **público externo**, permitindo que os participantes expressem suas percepções sobre as atividades e seus resultados;
- Indicar como as informações obtidas durante o acompanhamento e a avaliação poderão contribuir para o aperfeiçoamento das atividades ao longo da execução do projeto.

g) Avaliação da participação e da formação discente

A metodologia deverá explicitar, ainda, como será acompanhada e avaliada a participação dos estudantes no projeto, considerando não apenas o cumprimento das atividades previstas, mas principalmente as **aprendizagens e competências desenvolvidas a partir da experiência extensionista**.

Nesse processo, podem ser considerados aspectos como autonomia, responsabilidade, capacidade de trabalho em equipe, comunicação, aplicação dos conhecimentos acadêmicos, compreensão da realidade social, postura ética, capacidade de diálogo e desenvolvimento de competências profissionais e cidadãs.

Assim, a metodologia deve demonstrar que o projeto de extensão constitui um **processo formativo e de interação transformadora entre a Universidade e os demais setores da sociedade**, no qual as atividades, a participação do público externo, a atuação dos estudantes e a avaliação dos resultados estejam articuladas de maneira coerente com os princípios e objetivos da Extensão Universitária.

6. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Os objetivos expressam o que o projeto de extensão pretende alcançar junto ao público externo e à realidade social na qual a ação será desenvolvida. Devem estar diretamente relacionados ao problema ou à necessidade identificada na justificativa e apresentar coerência com a metodologia, as atividades propostas, as metas e os resultados esperados.

Na elaboração dos objetivos, é fundamental considerar que o foco da ação extensionista é o público externo e a realidade sobre a qual se pretende atuar. Portanto, os objetivos do projeto não devem ser formulados tendo como finalidade principal a formação, a capacitação ou o desenvolvimento de competências dos estudantes que integram a equipe.

A formação dos estudantes constitui uma dimensão essencial da Extensão Universitária e deve estar presente no projeto, especialmente na metodologia, na descrição da participação discente e nos processos de acompanhamento e avaliação. Entretanto, ela decorre da inserção dos estudantes na experiência extensionista e da interação dialógica com a sociedade, não devendo substituir a finalidade social que orienta os objetivos da ação.

Assim, ao formular os objetivos, sugere-se considerar questões, como: **Que mudança, contribuição ou resultado o projeto pretende produzir junto ao público externo? Qual situação, necessidade ou problema se pretende enfrentar? O que se espera alcançar por meio da interação entre Universidade e sociedade?**

6.1 OBJETIVO GERAL

O objetivo geral deve apresentar, de forma clara e abrangente, a principal finalidade do projeto, indicando o resultado ou a transformação que se pretende promover junto ao público externo, comunidade, território, organização ou segmento social envolvido.

Sua formulação deve guardar relação direta com o problema apresentado na justificativa e expressar a contribuição central da ação extensionista. Deve ser exequível no período previsto para o projeto e compatível com os recursos, a metodologia e o público que se pretende alcançar.

Recomenda-se iniciar o objetivo geral com verbo no infinitivo que expresse a finalidade ou transformação pretendida, tais como: promover, contribuir, fortalecer, ampliar, fomentar, potencializar, transformar, mobilizar, estimular, desenvolver, favorecer, qualificar, apoiar, proporcionar, implementar, incentivar, democratizar, sensibilizar, entre outros.

Exemplo:

Promover o fortalecimento da autonomia de agricultores familiares do município de XXXX na gestão e comercialização de seus produtos, por meio da construção compartilhada de conhecimentos e da realização de ações formativas voltadas ao planejamento, à organização e ao acesso a mercados locais.

Nesse exemplo, o objetivo está direcionado aos agricultores familiares, que constituem o público externo da ação. A aprendizagem dos discentes da UFPB que participarão do projeto será decorrente da experiência extensionista, mas não constitui o objetivo geral do projeto.

6.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os **objetivos específicos** correspondem aos resultados, mudanças ou condições intermediárias necessárias para o alcance do objetivo geral. Eles detalham as diferentes dimensões da ação extensionista e orientam a definição da metodologia, das atividades, das metas, dos resultados esperados e dos indicadores de avaliação.

Prioritariamente, os objetivos específicos devem estar direcionados **ao público externo, às suas necessidades e à realidade social, cultural, econômica, ambiental ou institucional sobre a qual o projeto pretende atuar**, mantendo relação direta e coerente com o objetivo geral.

Entretanto, considerando a natureza acadêmica e formativa da Extensão Universitária, **é possível incluir objetivos específicos voltados à formação dos estudantes e/ou ao desenvolvimento e qualificação da equipe do projeto**, desde que esses objetivos estejam diretamente relacionados à execução da proposta e contribuam efetivamente para o alcance do objetivo geral.

Nesses casos, os objetivos formativos ou relacionados à equipe devem possuir **caráter complementar e articulado à finalidade extensionista**, não podendo assumir centralidade em relação aos objetivos destinados ao público externo. A formação discente e o desenvolvimento da equipe devem estar associados às competências, conhecimentos e experiências necessários à adequada interação com o público e à realização das ações previstas.

Por exemplo, em um projeto cujo objetivo geral seja promover práticas de educação ambiental junto a comunidades do entorno de determinada área de preservação, pode ser pertinente estabelecer como objetivo específico:

- **Qualificar** a equipe extensionista para a utilização de metodologias participativas de educação ambiental, visando ao desenvolvimento das atividades junto às comunidades participantes.

Da mesma forma, pode-se prever um objetivo relacionado à formação discente:

- **Desenvolver**, junto aos discentes extensionistas, competências para o planejamento e a condução de práticas educativas dialógicas e participativas, articuladas às demandas e aos saberes das comunidades envolvidas.

Nesses exemplos, a formação da equipe e dos estudantes **não constitui um fim em si mesma**. Ela está vinculada à capacidade de desenvolver adequadamente a ação extensionista e, conseqüentemente, contribuir para o alcance do objetivo geral.



6.2.1 ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Na formulação dos objetivos específicos, recomenda-se:

- estabelecer relação direta e coerente com o objetivo geral, de modo que cada objetivo específico contribua efetivamente para o seu alcance;
- priorizar objetivos relacionados às mudanças, contribuições ou resultados que se pretende alcançar junto ao público externo, considerando suas necessidades, demandas, potencialidades e o contexto no qual a ação será desenvolvida;
- contemplar, quando pertinente, objetivos relacionados à participação, mobilização, autonomia e protagonismo do público externo, fortalecendo seu envolvimento nas diferentes etapas da ação extensionista;
- admitir objetivos de caráter formativo, voltados aos estudantes e/ou à equipe do projeto, quando o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e competências for necessário ou relevante para a adequada execução das atividades e para o alcance do objetivo geral;
- admitir objetivos de caráter investigativo, quando o levantamento, diagnóstico, identificação, mapeamento, sistematização, análise ou compreensão de determinada realidade, demanda, problema, necessidade ou potencialidade do público ou território forem necessários para subsidiar, orientar, adequar ou avaliar a intervenção extensionista;
- assegurar que os objetivos de caráter investigativo estejam articulados à ação de extensão e à transformação pretendida, não se constituindo como finalidade isolada ou predominante do projeto;
- sempre que pertinente, prever a participação do público externo nos processos investigativos, valorizando seus conhecimentos, experiências e percepções e favorecendo a construção compartilhada do conhecimento;
- formular os objetivos utilizando verbos no infinitivo, escolhidos de acordo com a natureza do resultado pretendido, como promover, ampliar, fortalecer, desenvolver, estimular, favorecer, identificar, diagnosticar, mapear, compreender, analisar, sistematizar e avaliar;
- formular objetivos claros, viáveis e passíveis de acompanhamento e avaliação, considerando o período de execução, os recursos disponíveis e as características do público participante;
- evitar objetivos excessivamente genéricos, desconectados da problemática apresentada ou que não possam ser relacionados às atividades e aos resultados esperados;
- evitar confundir objetivos com atividades, metas ou produtos, lembrando que o objetivo expressa o que se pretende alcançar, enquanto a atividade indica o que será realizado para alcançá-lo e a meta estabelece, sempre que possível, uma dimensão quantitativa ou verificável.

7. RESULTADOS ESPERADOS

Os Resultados Esperados correspondem à descrição das mudanças, contribuições, benefícios e impactos que se pretende alcançar a partir da execução do projeto e da concretização de seus objetivos. Devem evidenciar, sobretudo, o que se espera transformar, fortalecer, ampliar, desenvolver ou proporcionar junto ao público externo e à realidade social na qual a ação extensionista está inserida.

A descrição dos resultados deve guardar relação direta com o objetivo geral e os objetivos específicos, permitindo compreender de que maneira as atividades previstas contribuirão para produzir os efeitos pretendidos. Nesse sentido, não se trata apenas de informar o que será realizado, mas de explicitar o que se espera alcançar a partir daquilo que será realizado.

Considerando a natureza da Extensão Universitária, deve-se conferir especial atenção aos resultados e benefícios esperados para a comunidade externa, compreendida não apenas como destinatária das ações, mas como participante do processo de interação, diálogo, troca de saberes e construção compartilhada do conhecimento com a Universidade.

Também poderão ser apresentados os resultados esperados para os demais sujeitos envolvidos na proposta, incluindo docentes, estudantes bolsistas e voluntários, servidores técnico-administrativos, colaboradores e parceiros, bem como para a própria UFPB.

No caso dos estudantes, podem ser destacados os ganhos relacionados à formação acadêmica, profissional, ética, social e cidadã decorrentes da participação na ação e da interação com diferentes realidades e saberes.

Para além dos resultados e transformações pretendidos, esta seção deverá indicar quais produtos serão gerados a partir da ação extensionista. Os produtos correspondem às entregas, produções ou soluções concretas resultantes das atividades desenvolvidas e da interação entre a Universidade e a sociedade.

De acordo com a natureza do projeto, poderão ser previstos produtos como cartilhas, manuais, guias, materiais didáticos e educativos, vídeos, podcasts, conteúdos digitais, aplicativos, plataformas, metodologias, tecnologias sociais, protocolos, diagnósticos, mapeamentos, bancos de dados, relatórios técnicos, exposições, mostras, produções artísticas e culturais, materiais de divulgação científica, publicações, relatos de experiência, entre outros.

Os produtos gerados como fruto da ação de extensão **devem** serem cadastrados no Sigaa.

Assim, a elaboração dos Resultados Esperados deve procurar responder a duas questões fundamentais:

A. O QUE SE ESPERA ALCANÇAR?

Quais mudanças, benefícios, contribuições ou transformações são esperados para o público externo, para a realidade de atuação, para os estudantes, para a equipe, para os parceiros e para a UFPB?

B. O QUE SERÁ GERADO COM O RESULTADO COMPLETO DA AÇÃO?

Quais produtos, materiais, metodologias, tecnologias, conhecimentos sistematizados, soluções ou outras produções resultarão do desenvolvimento do projeto?

Exemplo:

- **Atividade:** realização de oficinas participativas sobre educação financeira;
- **Produto:** elaboração de uma cartilha digital de orientação financeira construída a partir das oficinas;
- **Resultado esperado:** ampliação dos conhecimentos e das capacidades do público participante para o planejamento e a organização das finanças pessoais e familiares.

Dessa forma, os Resultados Esperados devem permitir visualizar não apenas os benefícios e transformações que o projeto pretende promover, mas também os produtos concretos que serão gerados pela ação extensionista, evidenciando as contribuições da interação entre Universidade e sociedade e as possibilidades de socialização, continuidade e multiplicação dos conhecimentos e experiências construídos.



8. REFERÊNCIAS

As **Referências** correspondem ao conjunto de fontes bibliográficas, documentais, normativas e institucionais efetivamente utilizadas na elaboração e na fundamentação do projeto de extensão. Elas permitem identificar os conhecimentos, conceitos, dados e marcos legais que deram sustentação à proposta e demonstram sua articulação com a produção acadêmica e com o contexto social e institucional no qual a ação será desenvolvida.

Devem ser incluídas as obras e fontes citadas ao longo do projeto, tais como **livros, capítulos de livros, artigos científicos, trabalhos acadêmicos, documentos técnicos, relatórios, legislações, resoluções, políticas públicas, documentos institucionais, bases de dados e outras fontes pertinentes** à temática da ação extensionista.

Recomenda-se que as referências utilizadas sejam **pertinentes, confiáveis e, sempre que possível, atualizadas**, especialmente na fundamentação de conceitos, dados estatísticos, diagnósticos, políticas públicas e marcos normativos. A seleção das fontes deve contribuir para demonstrar a relevância da problemática abordada, a compreensão da realidade do público e/ou território envolvido e a adequação das estratégias propostas.

Também é importante contemplar, quando pertinente, **referenciais relacionados à Extensão Universitária**, especialmente aqueles que contribuam para fundamentar princípios como interação dialógica, interdisciplinaridade, participação social, formação discente e interação transformadora entre Universidade e sociedade.

As referências devem apresentar **correspondência com as citações realizadas no texto**, evitando a inclusão de obras que não tenham sido efetivamente utilizadas na construção do projeto. Da mesma forma, toda fonte citada ao longo da proposta deverá constar na lista de referências.

A apresentação das citações e das referências deverá observar as **normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)** aplicáveis à documentação acadêmica, especialmente aquelas referentes à elaboração de referências e à apresentação de citações em documentos.

Assim, as Referências não devem ser compreendidas apenas como uma exigência formal do projeto, mas como um elemento que evidencia a **base teórica, conceitual, técnica, normativa e contextual que sustenta a proposta extensionista**, conferindo consistência e fundamentação às ações que se pretende desenvolver.

9. PROGRAMAÇÃO (MODALIDADES CURSOS, OFICINAS E EVENTOS)

A **programação** constitui elemento fundamental na elaboração e no registro de propostas de **cursos, oficinas e eventos de extensão universitária**, pois apresenta, de forma organizada, o conjunto de atividades e conteúdos que serão desenvolvidos ao longo da ação.

A programação deve permitir a compreensão clara de **como a ação será estruturada e executada**, mantendo coerência com os objetivos, a metodologia, o público-alvo, o período de realização e a carga horária total prevista na proposta.

Nos cursos e oficinas, a programação deverá detalhar os **conteúdos programáticos, módulos, unidades temáticas ou atividades práticas** que serão desenvolvidos, indicando, sempre que possível, os respectivos ministrantes ou responsáveis, as cargas horárias e a distribuição das atividades no período de realização.

Nos **eventos**, a programação deverá apresentar as atividades previstas, como **conferências, palestras, mesas-redondas, painéis, rodas de conversa, apresentações de trabalhos, oficinas, minicursos, atividades culturais, mostras, exposições e outras atividades**, indicando os respectivos temas, responsáveis ou participantes, datas, horários e cargas horárias, conforme a natureza da proposta.

É importante que a **soma das cargas horárias das atividades previstas na programação seja compatível com a carga horária total cadastrada para a ação**, assegurando consistência entre as informações apresentadas no projeto e sua efetiva realização.

A programação também constitui informação essencial para o **registro acadêmico e a certificação da ação extensionista**, uma vez que os conteúdos, atividades, participantes e respectivas cargas horárias poderão compor ou subsidiar as informações constantes nos certificados e demais documentos comprobatórios emitidos ao término da ação.



Para o registro de **cursos, oficinas e eventos de extensão na UFPB**, além da apresentação de uma programação completa e compatível com a proposta, deverão ser observadas as regras, os requisitos e os procedimentos estabelecidos no Edital de Fluxo Contínuo de Extensão vigente da UFPB, bem como as demais normas institucionais aplicáveis à Extensão Universitária. A equipe proponente deverá consultar o Edital vigente antes da submissão da proposta, atentando para as exigências específicas relativas à modalidade escolhida, ao cadastramento, à tramitação, à aprovação, à execução, ao registro das atividades e à certificação.

Dessa forma, a programação deverá ser apresentada de maneira **clara, completa e organizada**, permitindo identificar, no mínimo:

- **data e horário**, quando aplicáveis;
- **atividade, módulo ou conteúdo programático**;
- **ministrante, facilitador, palestrante ou responsável pela atividade**;
- **carga horária correspondente**;
- **local ou forma de realização** (presencial, remota ou híbrida), quando pertinente.

A programação deve, portanto, representar fielmente **o percurso formativo ou a organização das atividades propostas**, possibilitando verificar a coerência entre aquilo que foi planejado, o que será efetivamente realizado e o que será posteriormente registrado e certificado pela Universidade.

Atenção: antes de submeter a proposta, recomenda-se verificar o **Edital de Fluxo Contínuo de Extensão vigente**, uma vez que os critérios, documentos, procedimentos e requisitos para registro das diferentes modalidades poderão ser atualizados pela UFPB.



CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE AS ORIENTAÇÕES ACIMA

A **Copac/Proex** espera que este breve roteiro possa contribuir para a elaboração de propostas de extensão mais **claras, consistentes, exequíveis e alinhadas aos princípios e às diretrizes da Extensão Universitária**, auxiliando os(as) extensionistas na organização e na apresentação de seus projetos.

Ressalta-se que este material possui caráter **orientador** e não substitui a leitura atenta dos **Editais de Extensão, das normas institucionais e dos demais documentos vigentes da UFPB** que regulamentam o registro, a submissão, a avaliação, a execução e o acompanhamento das ações extensionistas.

No processo de elaboração da proposta, é fundamental observar os **critérios de avaliação estabelecidos no edital ao qual o projeto será submetido**. Esses critérios devem estar contemplados e claramente identificáveis ao longo do texto, de modo que haja coerência entre a proposta apresentada e os aspectos que serão considerados em sua avaliação. Uma redação objetiva, articulada e bem fundamentada permite ao avaliador reconhecer com maior facilidade a **relevância da proposta, sua relação com as demandas do público externo, a participação da sociedade, a interação dialógica, o protagonismo discente, a adequação metodológica, a exequibilidade das ações e os resultados esperados**, entre outros critérios previstos no edital.

Mais do que atender aos requisitos formais de submissão, a elaboração de um bom projeto representa o **primeiro passo para transformar uma proposta em uma ação extensionista efetiva**, capaz de aproximar Universidade e sociedade por meio do diálogo, da troca de saberes e da construção compartilhada de conhecimentos e soluções.

Uma Extensão Universitária de qualidade produz ganhos para todos os envolvidos. **Ganha a sociedade**, ao participar de ações construídas a partir de suas demandas, conhecimentos, potencialidades e realidades; **ganha a Universidade**, ao fortalecer sua função social e sua interação com os diferentes setores da sociedade; e **ganham os discentes**, que, como protagonistas do processo extensionista, vivenciam experiências capazes de articular os conhecimentos acadêmicos à realidade social e de contribuir para sua formação profissional, ética, crítica e cidadã.

Assim, espera-se que cada projeto seja concebido não apenas como um conjunto de atividades a serem executadas, mas como uma oportunidade de promover uma **interação dialógica e transformadora entre a Universidade e a sociedade**, fortalecendo o compromisso da UFPB com uma Extensão Universitária socialmente referenciada, academicamente qualificada e comprometida com a transformação da realidade.

REFERÊNCIAS

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 6023: informação e documentação – referências – elaboração**. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 6028: informação e documentação – resumo, resenha e resensão – apresentação**. Rio de Janeiro: ABNT, 2021.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 10520: informação e documentação – citações em documentos – apresentação**. Rio de Janeiro: ABNT, 2023.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/resolucoes/resolucoes-cne-ces-2018>. Acesso em: 13 ago. 2026.
- FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS (FORPROEX). **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus: FORPROEX, 2012. Disponível em: <https://proexc.ufu.br/legislacoes/2012-politica-nacional-de-extensao-universitaria-forproex-2012>. Acesso em: 13 ago. 2026.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Nova York: Nações Unidas, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel>. Acesso em: 13 ago. 2026.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 61/2014**. Altera a Resolução nº 09/1993 do CONSEPE, que regulamenta as atividades de extensão da Universidade Federal da Paraíba e dá outras providências. João Pessoa: UFPB, 2014.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 02/2022**. Dispõe sobre a Política de Creditação da Extensão Universitária nos currículos da graduação em todos os graus – licenciatura, bacharelado e tecnológico – e modalidades – presencial e a distância – no âmbito da UFPB. João Pessoa: UFPB, 2022.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Pró-Reitoria de Extensão. **Edital de Fluxo Contínuo de Extensão – FLUEX 2026**. João Pessoa: PROEX/UFPB, 2026. Disponível em: <https://www.proex.ufpb.br/noticias-dos-editais-de-extensao-da-ufpb/publicado-edital-fluex-2026/>. Acesso em: 13 ago. 2026.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Pró-Reitoria de Extensão. **Edital PROEX nº 13/2026: Programa UFPB no seu Município e Responsabilidade Social 2026**. João Pessoa: PROEX/UFPB, 2026. Disponível em: <https://www.proex.ufpb.br/edital/ufpb-no-seu-municipio-2026/>. Acesso em: 13 ago. 2026.

II. DIRETRIZES DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Observando as Diretrizes Nacionais da Extensão Universitária, aprovada por meio da Resolução CES/CNE Nº 07 de 18 de dezembro de 2018, para efeitos deste Edital, compreende-se:

Extensão Universitária como a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo Interdisciplinar, político educacional, artístico, cultural, científico e/ou tecnológico, que promove a interação transformadora entre a universidade e os outros setores da sociedade, por meio da produção, da difusão e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Caracterizam a concepção e a prática das atividades de extensão universitária:

- a) intervenções que **envolvam preferencialmente as comunidades externas** à universidade e que estejam vinculadas à formação do estudante;
- b) a **interação dialógica** da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
- c) a **formação dos discentes**, pautada na **interprofissionalidade** e **interdisciplinaridade**, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;
- d) a **articulação entre ensino/extensão/pesquisa**, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, ético, cultural, científico e tecnológico.
- e) a atuação na **produção e na construção de conhecimentos**, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

III. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS PRIORITÁRIAS PARA A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Considerando a Resolução CONSUNI N° 06/2018 concernentes à **internacionalização das atividades acadêmicas**, esta Pró-Reitoria de Extensão recomenda que na elaboração de suas propostas, se possível, ações e temáticas relacionadas:

- a) à difusão das línguas e das culturas estrangeiras na sociedade paraibana;
- b) à promoção da língua portuguesa e da cultura brasileira em outros países, realizada por foco direto na sociedade-alvo ou por meio de parcerias com grupos acadêmicos estrangeiros;
- c) à atuação da extensão universitária, entre redes e parcerias, com vistas à cooperação internacional.

Com a finalidade de desenvolver os diferentes potenciais de abrangência internacional da extensão, recomenda-se ainda, que na elaboração de suas propostas os proponentes articulem alguma(s) das variáveis e níveis de internacionalização dos listados abaixo:

VARIÁVEIS E NÍVEIS DE INTERNACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO

	VARIÁVEIS	DEFINIÇÕES	NÍVEL
a)	Conexões internacionais	Relação com ator internacional (p. ex., parceria com universidade estrangeira, empresas transnacionais, público internacional, ONGs internacionais)	ALTO
b)	Abrangência internacional	Espaço de execução efetiva do projeto é internacional, como os que alcançam outros países.	ALTO
c)	Visa internacionalização	Visa publicação em revista no exterior, estabelecer relação com órgãos internacionais	ALTO
d)	Conceitos-chave internacionais	A base teórica do projeto é constituída por conceitos relativos ao internacional (p. ex., comércio exterior, internacionalização de atores, movimentos de abrangência global)	MÉDIO

e)	Conexão com cursos envolvidos com relações internacionais	O projeto tem discente ou docentes dos cursos de Relações Internacionais, Letras, Língua Estrangeira Aplicada às Negociações Internacionais, Tradução, Secretariado Executivo Bilingue, envolvidos como equipe, apoio ou público alvo.	MÉDIO
f)	Parâmetros internacionais	A intervenção que o projeto em questão oferece se baseia em medidas, normas, leis e indicadores instituídos pelas organizações internacionais competentes, as quais são explicitamente referenciadas.	BAIXO
g)	Menção à conjuntura e contextos internacionais	O projeto referencia em sua base teórica a influência de fenômenos e contextos internacionais para justificar ou fundamentar a intervenção proposta.	BAIXO
h)	Bibliografia internacional	Textos provenientes de outros países ou de autores estrangeiros, traduzidos ou em outro idioma.	BAIXO

Fonte: Iure de Paiva, Henry, et al. "INTERNACIONALIZANDO A EXTENSAO UNIVERSITARIA: O PROJETO S-INTEX NA UFPB." Mural Internacional, vol. 10, annual 2019, p. NA. Gale OneFile: Informe académico, link.gale.com/apps/doc/A611548335/IFME?u=anon~7e5be5d3&sid=googleScholar&xid=9727a8bf. Accessed 15 May 2022.

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Conforme preconiza a Resolução do CONSUNI Nº 17/2018, que trata da Política Ambiental da UFPB, que visa implantar ou adaptar ações institucionais que possibilitem promover o desenvolvimento sustentável da UFPB e da sociedade, compativelmente com um meio ambiente saudável e ecologicamente equilibrado, por meio do incentivo às ações de extensão orientadas pelos princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental.

ALINHAMENTO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO COM OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Tendo em vista, a condição da UFPB de signatária de dois memorandos de entendimento com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em que se compromete em dispensar esforços e contribuir com o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a Universidade, por meio das ações de extensão universitária, terá um papel de destaque na implementação dessa Agenda, promovendo:

- a) oferta de educação de qualidade e formação de recursos humanos;
- b) desenvolvimento de iniciativas científicas e tecnológicas inovadoras;
- c) desenvolvimento de ‘tecnologias sociais’ e colaboração direta com a sociedade.

IV. ÁREAS TEMÁTICAS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A extensão universitária é desenvolvida em **oito áreas temáticas**, devendo o proponente selecionar no ato da submissão qual a área concernente a sua proposta, são elas:

1. Comunicação - Comunicação social; Mídia Comunitária; Comunicação Escrita e Eletrônica; Produção e Difusão de Material Educativo; Televisão Universitária; Rádio Universitária; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Comunicação Social; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área.

3. Direitos Humanos e Justiça - Assistência jurídica; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Direitos Humanos; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Direitos de Grupos Sociais; Organizações populares; Questão agrária.

2. Cultura - Desenvolvimento de Cultura; Cultura, Memória e Patrimônio (material e imaterial); Acervos e Coleções, Cultura e Memória Social; Cultura e Sociedade; Folclore, artesanato e tradições culturais; Produção Cultural e Artística na Área de Artes Plásticas e Artes Gráficas; Produção Cultural e Artística na Área de Fotografia, Cinema e Vídeo; Produção Teatral e Circense; Música; Dança; Rádio Universitária; Capacitação de Gestores de Políticas Públicas; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Cultura e Memória Social; Religião, práticas religiosas e cultura.

4. Educação - Educação Básica;

Educação e Cidadania; Educação à Distância; Educação Continuada; Educação de Jovens e Adultos; Educação Especial; Educação Infantil; Ensino Fundamental; Ensino Médio; Incentivo à Leitura; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Educação; Cooperação Interinstitucional e Internacional na área de Educação.

5. Meio Ambiente - Preservação e

Sustentabilidade do Meio Ambiente; Meio ambiente e desenvolvimento sustentável; Aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do Desenvolvimento Urbano e do Desenvolvimento Rural; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Meio Ambiente; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área de meio ambiente; Educação Ambiental, Gestão de Recursos Naturais, Sistemas Integrados para Bacias Regionais.

6. Saúde - Promoção à Saúde e Qualidade de

Vida; Atenção a Grupos de Pessoas com Deficiência; Atenção Integral à Mulher; Atenção Integral à Criança; Atenção Integral à Saúde de Adultos; Atenção Integral à Terceira Idade; Atenção Integral ao Adolescente e ao Jovem; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Saúde; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Desenvolvimento do Sistema de Saúde; Saúde e Segurança no Trabalho; Esporte, Lazer e Saúde; Hospitais e Clínicas Universitárias; Novas Endemias e Epidemias; Saúde da Família; Uso e dependência de drogas; Espiritualidade e Saúde.

7. Tecnologia e Produção - Transferência de Tecnologias Apropriadas;

Empreendedorismo; Empresas Juniores; Inovação Tecnológica; Polos Tecnológicos; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Ciências e Tecnologia; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Direitos de Propriedade e Patentes; Tecnologias Assistivas; e Extensão Tecnológica.

8. Trabalho - Reforma Agrária e Trabalho Rural; Trabalho e

inclusão social; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas do Trabalho; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Educação Profissional, Organizações Populares para o Trabalho; Cooperativas Populares; Questão Agrária; Saúde e Segurança no trabalho; Empreendedorismo, Empresas Juniores e formação para o mercado de trabalho; Ergonomia; Economia Solidária e Economia Criativa.

V. LINHAS DE ATUAÇÃO ALINHADAS COM OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (AGENDA 2030)

De forma complementar à **definição das áreas temáticas**, relacionamos as **17 Linhas de Atuação** em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável com a finalidade de identificar nas propostas submetidas, a sua contribuição na implementação local, regional ou nacional da Agenda 2030. O proponente pode selecionar até 3 linhas (objetivos) das ODS, são elas:

1. Erradicação da Pobreza – projetos que viabilizem estratégias que contribuam com a erradicação da pobreza em todos os sentidos;

2. Fome Zero e Agricultura Sustentável – projetos que viabilizem estratégias que possam contribuir no aumento da produtividade dos pequenos agricultores, incluindo mulheres e povos indígenas, de modo a aumentar a renda de suas famílias;

3. Saúde e Bem-Estar – projetos que viabilizem estratégias para contribuir com a redução da mortalidade neonatal, da obesidade e a erradicação de doenças como tuberculose e a malária, às decorrentes do HIV, mas também a conscientização quanto ao uso de álcool e drogas e o esclarecimento cada vez maior em torno da saúde mental e da importância do bem-estar psicológico e físico;

4. Educação de Qualidade – projetos que viabilizem estratégias em todos os níveis educacionais, desde a primeira infância até a vida adulta, com vistas a contribuir para a garantia de que a educação seja viável para todas e todos, sem discriminação de gênero;

5. Igualdade de Gênero – projetos que contribuam com estratégias para a erradicação de todas as formas de violência contra meninas e mulheres, assim como para o empoderamento das mesmas;

6. Água Potável e Saneamento – projetos que contribuam para a gestão mais responsável dos recursos hídricos, incluindo a implementação de saneamento básico em todas as regiões vulneráveis e a proteção dos ecossistemas relacionados à água, como rios e florestas;

7. Energia Acessível e Limpa – projetos que contribuam para a utilização de uma energia fornecida limpa e barata, para não que não haja prejuízos ao meio ambiente durante a sua produção e também não haja dificuldades de acesso pelas pessoas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade.

8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico – projetos que visem apoiar o empreendedorismo, a criatividade e a inovação, como também incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros;

9. Indústria, Inovação e Infraestrutura – ações que promovam uma maior democratização no acesso às novidades tecnológicas de produção, crescimento da capacidade produtiva, construção de infraestruturas resilientes e promoção de uma industrialização inclusiva e sustentável e de inovação;

10. Redução das Desigualdades – projetos que contribuam para promoção de uma melhor distribuição de renda, redução das desigualdades e combate à xenofobia;

11. Cidades e Comunidades Sustentáveis – projetos que contribuam para viabilização de uma urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos;

12. Consumo e Produção Responsáveis – projetos que contribuam para a redução substancial da geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso;

13. Ação Contra a Mudança Global do Clima – projetos que contribuam para o desenvolvimento de tecnologias que permitam reduzir o desgaste do planeta;

14. Vida na Água – projetos que contribuam para a conscientização quanto à poluição dos oceanos e combate a todas as práticas ilegais de pesca que prejudicam o ecossistema marinho;

15. Vida Terrestre – projetos que contribuam para aumentar a mobilização com vistas a proteção, recuperação e promoção do uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gestão sustentável das florestas, combate à desertificação, à degradação da terra e à perda de biodiversidade;

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes – projetos que contribuam para o combate à corrupção, à impunidade, às práticas abusivas e discriminatórias, à tortura, bem como todas as formas de restrição das liberdades individuais;

17. Parcerias e Meios de Implementação – projetos que contribuam para o fortalecimento dos meios de implementação, assim como na revitalização da parceria global para o desenvolvimento sustentável.

THIAGO CAVALCANTE
Organização

BERNARDINA FREIRE
Revisão

LUIZA GEREMIA
Diagramação

